



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Administração, Legislação e Redação
 - Planejamento e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/05/2022

PROJETO DE LEI

Ementa: **Institui o Programa “Cidade Solidária - Cidade Limpa”**

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 2965/2022
Data: 02/05/2022 Horário: 10:34
LEG - PLO 58/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa “Cidade Solidária – Cidade Limpa” no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º. Os objetivos do programa são:

- I- Estimular o auxílio dos cidadãos através de uma ação organizada para manter a cidade limpa.
- II- Proporcionar meios e recursos para que estas ações organizadas desenvolvam a melhoria da limpeza dos bairros.
- III- Desenvolver o espírito solidário de toda a comunidade para cuidar e zelar dos bens de uso comum nos bairros.

Art. 3º. O programa consistirá em campanhas e mutirões de limpeza de ruas, praças e jardim localizados nos bairros da cidade, através de ações organizadas desenvolvidas por entidades e associações.

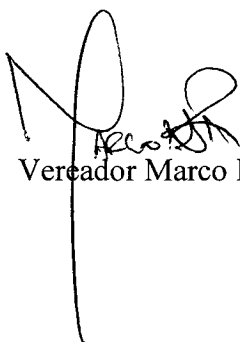


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira. 02 de Maio de 2022



Vereador Marco Mayor



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Este programa tem como principal objetivo estimular o auxílio dos cidadãos através de uma ação organizada para manter a cidade limpa, através de parcerias com entidades assistenciais e Associações de Bairros.

O projeto não é novidade e, certamente, aplicado em Pindamonhangaba terá o mesmo sucesso que teve em outras cidades.

Esperamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do mesmo.